



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PORTARIA Nº 04/2022.

Publicado em: 03/01/2022 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável Danelly Raab

*"Dispõe sobre a nomeação do ASSESSORA JURÍDICA da
Câmara dos Vereadores do Município de Rio Pardo de
Minas e dá outras providências".*

NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA, Presidente da Câmara do Município de Rio Pardo de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **Art. 43, inciso III da Lei Orgânica do Município** e especialmente as contidas no **Art. 9º da Resolução Nº 138 de 16 de abril de 2018**, no exercício de seu cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **KARINE RAMOS SALES SILVA**, Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Rio Pardo de Minas, 03 de janeiro de 2022.


NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA
Presidente